



MENCIONE SE, PUBLIQUE-SE
E LIQUE-SE

28/06/01

REQUERIMENTO N° 1918/VIII(2.a)

(De 28/06/2001)

Assunto: Situação Laboral na Tribor (Lousado/Famalicão)

Apresentado por: Deputado **Barbosa de Oliveira**, do Partido Socialista

Recebeu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma exposição (anexa), do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa, através da qual vem solicitar a intervenção da Assembleia da República no sentido de verem respeitados e garantidos os direitos dos trabalhadores despedidos pela Tribor.

De acordo com a referida exposição, “*setenta trabalhadores da Tribor (Lousado/Famalicão) foram abusiva e ilegalmente despedidos, tendo salários em atraso, e sem serem respeitados os mínimos direitos que lhes assistem ...*”.

Face ao exposto e tendo em conta a gravidade da situação denunciada pelo referido Sindicato, venho através de V. Ex^a., ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitar ao Secretário de Estado do Trabalho e Formação, a informação seguinte:

- a) Em que medida o Governo está a acompanhar a situação denunciada e o que se propõe fazer de modo a contribuir para a sua resolução?

O DEPUTADO DO PARTIDO SOCIALISTA

(Barbosa de Oliveira)

Anexo: Cópia da exposição apresentada.

nº 1001 + 3

22/06 '01 SEX 17:18 FAX 351 1 3955949

JUN. 22 '01 16:21

4000 S.GRAFICOS NORTE

GRP. PARLAMENTAR PS

TEL 351-22-20528844

001

P. 1

*De Concl. da
as Comissões
S.N.
26/5/01*

004650



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS
DE CELULOSE, PAPEL, GRÁFICA E IMPRENSA**

Rua de Santa Catarina, 923-1.º 4100-446 PORTO - Tel.: 22 200 19 03 - Fax: 22 203 28 84



F A X	DESTINATÁRIO:	AO	PÁGINA NÚMERO: 1 TOTAL PÁGINAS:
	GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)		
	LOCALIDADE:	LISBOA	
	TELEFAX: N.º (IND)	213917444	
PROCESSO:	PART.:	N/RER: 259-C/2001	DATA: 22/06/2001

**ASSUNTO: É NECESSÁRIO PÔR TERMO À ILEGALIDADE E DESPEDIMENTOS NA
TRIBOR (LOUSADO)**

Exm°s. Senhores

Setenta trabalhadores da Tribor (Lousado/Famalicão) foram abusiva e ilegalmente despedidos, tendo salários em atraso, e sem serem respeitados os mínimos direitos que lhes assistem. A Administração da Tribor praticou uma acto selvagem, prepotente, ao arrepio das Leis da República, violando ao mesmo tempo os mais elementares Direitos Humanos. Nestas circunstâncias o que se exige das instâncias governamentais e dos órgãos de soberania é uma intervenção firme na reposição da legalidade. Portugal não pode ser um País que trata os trabalhadores como simples peças produtivas, sem dimensão humana, sem direitos, sem dignidade. Os órgãos do poder não podem fechar os olhos a uma situação que ofende o Estado Democrático e viola a constituição da República. Exige-se justiça e o cumprimento da Lei, não se podendo pactuar com o comportamento daqueles que pretendem transformar a nossa Pátria numa coutada dos seus mesquinhos interesses, em que os direitos, liberdades e garantias são simples figuras de retórica, encobrindo a opressão e o abuso degradante da exploração.

Por isso reclama-se de V. Exs. uma intervenção que conduza à resolução do problema e o respeito por direitos fundamentais dos trabalhadores, pondo-se termo a mais uma situação que envergonha a democracia e os direitos humanos.

Com os nossos cumprimentos

Pel' A DIRECÇÃO

LISBOA: 2134730 41 - Tel: 21 247 30 86; ANGRA DO HERCULANO: Tel: 203 21 46 04 - Fax: 293 62 82 RR; ANTAIGO: Tel: 234 42 53 88 Fax: 234 42 07 39; BRAGA: Tel: 233 21 78 67 - Fax: 233 21 78 77; COIMBRA: Tel: 239 82 59 32 - Fax: 239 82 56 52; VIANA DO CASTELO: 297 22 43 49 Fax: 291 22 14 18; V. NORTE: Tel: 292 29 31 92 - Fax: 292 29 33 66; LOUSA: Tel: 239 89 13 44 - FAFIOS: 297 44 21 26 - Fax: 227 44 21 26; PONTE DRIADA: Tel: 296 28 23 19 Fax: 296 28 23 19; PORTO: Tel: 22 200 59 03 - Fax: 22 205 38 84; SANTUARIA: Tel: 265 23 77 11; TOMAR: Tel: 249 31 24 05 Fax: 249 31 24 05.